



**CMDI** Conselho Municipal  
dos Direitos do Idoso  
de São Francisco do Sul

---

**RESOLUÇÃO N° 010, de 24 de julho de 2019.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para Organização e Avaliação do 3º Concurso de Desenhos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI:*

*O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1793 de 25 de fevereiro de 2016:*

**Considerando**, deliberação em reunião extraordinária do CMDI, realizada no dia 24 de julho do corrente, com registro na ATA nº 008/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, a criação da comissão provisória para organização do 3º Concurso de Desenhos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e avaliação dos desenhos recebidos, ficando assim constituída:

- a) Diego Cabral Siebers
- b) Edison Souza Sales
- c) José Wilson Della Giustina
- d) Ozana da Cruz Silva

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

---

**Edison Souza Sales**  
Presidente do CMDI  
Resolução nº 008 de 24 de julho de 2019

Publicada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Edição DOM nº \_\_\_\_\_